



Á

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Processo Licitatório nº 040/2017

Pregão Eletrônico nº 001/2017

Ata de Abertura e Julgamento da Habilitação e Propostas de Preço

A empresa **Yasca Comércio e Serviços Automotivos Eireli-me**, CNPJ nº **25.423.699/0001-23** sediada á **Rua: Otávio Alves Dundas,325 – Vila IVG- São Paulo-SP**, vem através deste, apresentar recurso ao teor da ata em questão a qual julgou esta empresa **INABILITADA** para este certame:

Item 11.1.3 do edital (qualificação técnica)

A exigência a respeito do **Contrato de Concessão para Revenda de Veículos**, no caso presente, que trata de veículos “transformados” não é aplicável tendo em vista:

1º - Não há concessionária no mercado que possua certificação (CAT- Certificado de Adequação á legislação de Trânsito) ou em seu objeto contratual a possibilidade de fornecer á **Prefeitura de Pinhalzinho** o veículo diretamente e sim apenas por uma transformadora.

2º- A **Yasca Comércio e Serviços** procederá com a aquisição e transformação do veículo, realizando o cadastro no órgão responsável por registrar o veículo de acordo com a transformação realizada (SIMEFRE-Cadastro de Renavam), onde a condição “0” do veículo permanece inalterada. Desta forma a documentação do veículo deverá ser providenciada pela Prefeitura de Pinhalzinho, que irá figurar como primeiro proprietário e conseqüentemente ,primeiro emplacamento.

3º - Todas as garantias de um veículo “0” são mantidas, inclusive diretamente do fabricante, no caso a Renault.

Visto o exposto acima, entendemos que a **Yasca Comércio e Serviços Eireli-me**, deve ser mantida como vencedora para o item em questão.



YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS-EIRELI

Osvaldo Habib
RG- 4.965.270 SSP/SP
CPF- 364.825.878-87



Yasca Comércio de Veículos e Serviços Automotivos- EIRELI

Rua: Otávio Alves Dundas, 325 – Vila IVG – São Paulo

Fone: 11-3539-9855

E-mail: diretoriasasca@gmail.com